ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:*edis.farias56@hotmail.com*

INDICAÇÃO N.199 /GAB 07/CMOPO/RO/19. 16 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a CONSTRUÇÃO de um ponto com cobertura para o serviço de táxi cidade, no Hospital Municipal Laura Maria Braga, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, essa indicação visa atender diversos pedidos de usuários do serviço de táxi cidade.

Disponibilizando a construção do ponto com cobertura, a Estância proporcionará maior conforto para os usuários e aos profissionais de táxi.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em, 19 / 08 / 19

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.